

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

EDITAL 2016/2017 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS JUNTO AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA A EESC-USP

Encontram-se abertas na Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo (EESC-USP), as inscrições de alunos para a seleção de bolsistas junto ao Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da Universidade de São Paulo (PIBIC e PIBITI), para concorrer a bolsas do CNPq.

As inscrições deverão ser feitas pelo Professor Orientador diretamente no Sistema Atena **a partir de 25/04/2016 até o dia 25/05/2016.**

Observação: para candidatos não pertencentes à USP, o cadastramento do candidato é de responsabilidade da Comissão de Pesquisa.

Esclarecemos que as reprovações são tomadas em conta no processo de classificação dos alunos, conforme critério aprovado pela Comissão de Pesquisa local previamente comunicado aos Orientadores da EESC. No entanto, decidimos igualmente não vetar a submissão de propostas de alunos com reprovações, confiando no julgamento do Orientador que, apesar de ciente das poucas chances que este aluno terá, considera o aluno apto a executar o projeto de Iniciação Científica. Entretanto, propostas com alunos com mais de três reprovações são enviadas para a última instância.

A priorização das solicitações será feita através de uma nota global calculada de acordo com o critério

$$NG = \frac{10}{275} (10 \cdot MPond + 7,5 \cdot NProj + 10 \cdot NProf - 5 \cdot NR)$$

Propostas com nota NG inferior a cinco são enviadas para a última instância. Em que se adotou a seguinte nomenclatura:

NG = Nota Global

MPond = Média ponderada do histórico escolar

NProj = Nota do projeto de pesquisas

NProf = Nota (categoria) do professor ("A" = 10, "B" = 7.5, "C" = 5, "D" = 2.5)

NR = Número de reprovações

1- Documentos necessários para o Cadastramento:

- Histórico escolar do(a) aluno(a);
- Currículo Lattes do(a) orientador(a), atualizado;
- Currículo Lattes do(a) aluno(a), atualizado;

- Termo de outorga do item assinalado com SIM na ficha de CADASTRO no sistema Atena, **na questão referente a projetos de pesquisa em vigência financiados por agências de fomento (orientador).**
- Cópia Xerox do C.P.F. e do R.G. do candidato (para não pertencentes a USP); e
- Projeto resumido de pesquisa (máximo 3 páginas) com as características indicadas abaixo.
- **Preenchimento obrigatório do questionário pelo Orientador.**

2- O projeto apresentado para inscrição deverá conter as seguintes características:

- Propiciar ao bolsista acesso a métodos e processos científicos ou tecnológicos, evitando-se atividades que contemplem apenas levantamento de dados ou rotinas típicas de apoio técnico de laboratório; e
- Conter resumo, objetivos, justificativa, métodos e cronograma de atividades.

Observação: o projeto será avaliado por assessor científico designado pela Comissão de Pesquisa da EESC.

3- O orientador deverá cumprir com os seguintes requisitos e compromissos:

- Ser pesquisador, com titulação de doutor, sendo vedada a participação de doutorando como Orientador. Quanto ao orientador pós-doutorando, seu projeto de pesquisa deve estar em vigência até o término da bolsa de iniciação científica ou tecnológica;
- Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico ou tecnológico, incluindo a elaboração do relatório final e de material para apresentação dos resultados em livro de resumos, congressos, seminários, etc.;
- Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista de iniciação científica ou tecnológica; e
- Auxiliar nos trabalhos associados à organização e realização do SIIICUSP.

4- O Bolsista deverá cumprir com os seguintes requisitos e compromissos:

- Ter Curriculum Lattes, preenchido integralmente, atualizado em 2016 e enviado ao CNPq;
- Ter cadastrado seu CPF e RG no Serviço de Graduação de sua Unidade;
- Estar regularmente matriculado em curso de graduação e apresentar ótimo rendimento acadêmico;
- Não ter vínculo empregatício, não estar realizando estágios e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- **Apresentar, após 6 (seis) meses de vigência do período da bolsa, relatório PARCIAL de pesquisa (até 31 de janeiro);**
- **Apresentar relatório científico ou tecnológico FINAL ao término do período de bolsa (até 31 de julho);**

- **Apresentar em seminário anual (Simpósio Internacional de Iniciação Científica e Tecnológica da USP – SIICUSP.) sua produção científica, sob a forma de apresentação oral, pôsteres, resumos e/ou painéis;**

- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do CNPq;

- Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas do CNPq, de outra agência ou da própria instituição;

- Devolver à agência de fomento que cedeu a bolsa, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso um ou mais requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

Observação: os relatórios parciais e finais dos Bolsistas, juntamente com os Pareceres, deverão ser enviados em PDF, via e-mail (cpq@eesc.usp.br), **nos dias 31 de janeiro e 31 de julho, respectivamente**. O Programa tem início em 1º de agosto e duração de 12 meses.

5 – Orientador

5.1 Requisitos

I. Ser docente ou pós-doutorando da USP com título de doutor, que tenha expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural, divulgada nos principais veículos de comunicação da área nos últimos 5 anos.

II. No caso de orientadores pós-doutorandos, o prazo para finalização do programa de pós-doutorado deve ser maior ou igual ao da vigência da bolsa de Iniciação Científica.

6 - Disposições Finais

Esclarecemos que, caso o aluno desista da Bolsa de Iniciação Científica ou Tecnológica, a Comissão de Pesquisa poderá atribuí-la ao próximo projeto classificado e não contemplado, independentemente se o Orientador é o mesmo ou não.

O CNPq pede atenção e colaboração quanto às datas de entrega de todos os documentos solicitados pela Comissão de Pesquisa da EESC-USP, para maior eficiência e pontualidade nas datas de pagamentos. A falta da entrega dos relatórios nos prazos estipulados implicará no cancelamento da Bolsa.

Suspensão de Bolsistas I. O bolsista que não apresentar o Relatório no prazo estabelecido terá sua bolsa suspensa até a entrega e aprovação do mesmo.

Estarão impedidos de participar do processo de seleção para a vigência 2016/2017, orientadores e bolsistas com pendências na apresentação de relatórios, participação do bolsista no Simpósio Internacional de Iniciação Científica e Tecnológica da USP - SIICUSP, bem como, orientadores que não

atenderam às solicitações para avaliação dos inscritos e coordenação de seções e painéis no SIICUSP, quando não devidamente justificadas e aceitas pela Comissão de Pesquisa.

SELEÇÃO

7. Critérios para Priorização dos Pedidos

I. A Comissão de Pesquisa deverá agrupar as inscrições segundo cinco (5) Categorias, A,B,C,D e E, para classificação do orientador, conforme tabela abaixo:

7.1 O processo de seleção será realizado em duas fases:

I. Caberão às Comissões de Pesquisa a avaliação, priorização e classificação dos pedidos na Unidade;

II. Caberá à Pró-Reitoria de Pesquisa e ao Comitê Institucional a priorização dos pedidos dentro de cada categoria.

7.2 A pró-Reitoria reservará uma quota de 150 bolsas para atender às solicitações de docentes contratados nos últimos dois anos (após 31/03/2014), cujo doutorado tenha sido concluído há, no máximo, cinco anos (após 31/03/2011), e para pós-doutorandos e Jovens Pesquisadores.

Institucional / Individual	Fora da PG	Capes 3 ou 4	Capes 5, 6 ou 7
Bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq	D	B	A
Apresentou indicador de atividade de pesquisa*	D	C	B
Não apresentou	E	D	C

* Pesquisador Principal de Projeto Temático FAPESP, Instituto do Milênio, CEPID, INCT ou FINEP; Jovem Pesquisador da FAPESP; Projeto Individual de Pesquisa aprovado pelo CNPq ou FAPESP ou outros projetos qualificados e apoiados por outras agências ou programas de fomento à pesquisa.

Comissão de Pesquisa, 20 de abril de 2016.

Oscar M. H. Rodriguez
Presidente da Comissão de Pesquisa